

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 572/12, de 19 de janeiro de 2012.

Declara o fechamento parcial de uma Estrada Vicinal na localidade de Rui Barbosa, e dá outras providências.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 641/11, de 27 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o resultado do Plebiscito realizado em 18 de janeiro de 2012, onde foi de 99% em favor do fechamento, conforme ata anexa;

CONSIDERANDO que no trajeto há pouca circulação, praticamente apenas o proprietário, e que há outras alternativas de estradas e que não causam transtornos aos usuários que ali circulam;

CONSIDERANDO o investimento que o Sr. Leniro pretende alcançar é aproximadamente de 2 (dois) milhões de reais, numa ampliação de 3.840 m², num Complexo conjunto de 04 aviários para galinhas poedeiras, atingindo num total de 40.000 poedeiras, que é um diferencial na Região:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada o fechamento de uma Estrada Vicinal que passa no pátio de propriedade do Sr. Leniro Luiz Giovanella, no trajeto residência sentido estrada a Marques de Souza, numa extensão aproximada de 900,00 (novecentos) metros lineares, até a junção da estrada principal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 19 de janeiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN Coordenador Geral da administração